



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 25 de Setembro de 2020.

Ofício n.º 2504/2020 – GAB

Prezado Senhor



Em atenção ao requerimento nº 2471/2020, do vereador Carlos Eduardo de Moura, que solicita reinstalação de limitador; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que a fiscalização dos caminhões pesados está sendo realizada de forma eletrônica. Os veículos que por ventura danificam as placas estão sendo acompanhados pela fiscalização presencial.

Vale ressaltar que com o limitador físico não seria possível impedir a passagem, exclusivamente, dos veículos de fora do município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta